



Plano Básico de Organização da PBIO

PBIO/DAF/ADM

Sumário

1. Objetivo	2
2. Diretrizes	2
3. Modelo de Governança Corporativa.....	3
3.1. Assembleia Geral.....	3
3.2. Diretoria Executiva	3
3.3. Conselho Fiscal	4
3.4. Comitê Estatutário do Conglomerado Petrobras	4
3.5. Comitê de Elegibilidade.....	4
3.6. Temporariedade da gestão de titulares de funções.....	5
4. Modelo de Organização	5
4.1. Funções Gerenciais	5
4.2. Estrutura Organizacional	6
4.3. Níveis Decisórios	7
5. Estrutura Geral.....	7
5.1 Atribuições vinculadas à Diretoria Executiva.....	8
5.2. Presidente (Área da Presidência)	8
5.3. Diretor de Biodiesel (Área da Diretoria de Biodiesel)	10
5.4. Mecanismos de gestão.....	11
6. COMPETÊNCIA DOS TITULARES DA ESTRUTURA GERAL	11

PLANO BÁSICO DE ORGANIZAÇÃO

1. Objetivo

Definir as diretrizes e os Modelos de Organização e de Governança Corporativa da Petrobras Biocombustível, a estrutura geral da Companhia, as atribuições aos membros da Diretoria Executiva (DE), a competência de seus titulares, explicitando as Áreas de Contato do Presidente e dos Diretores.

O presente documento é referenciado no Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO.

2. Diretrizes

A Petrobras Biocombustível atuará nas atividades relacionadas ao seu objeto social, com destaque para a produção e comercialização de Biocombustível e comercialização e logística de enxofre, norteadas pelas seguintes diretrizes de gestão organizacional e governança corporativa:

- utilizar a estratégia da Companhia como direcionadora e reforçar a geração de valor e a disciplina com gastos operacionais e de investimentos;
- garantir uma organização de baixo custo, minimizando interfaces e maximizando integração e cooperação;
- assegurar maior responsabilização dos níveis de gestão de topo pelas decisões e ações;
- atribuir às Áreas de Negócio a responsabilização pela operação e gestão dos investimentos relativos às suas atividades;
- fortalecer políticas corporativas perseguindo eficiência, valor agregado ao negócio e conformidade;
- fortalecer a conformidade das operações, investimentos e nos demais compromissos para a Companhia;
- preservar competências ligadas às tecnologias da operação e ao desenvolvimento dos seus negócios, garantindo foco à segurança e meio-ambiente;

- assegurar capacidade de ação e decisão ágeis, através de estrutura organizacional em que a gestão executiva esteja próxima da base, de acordo com os níveis estruturais definidos no modelo de organização;
- assegurar o atendimento à legislação e normas vigentes, em especial aquelas definidas pela Lei 13.303/16, pelo Decreto 8.945/16.

3. Modelo de Governança Corporativa

O Modelo de Governança Corporativa da Petrobras Biocombustível é aprovado pela Assembleia Geral e visa aprimorar o desempenho da companhia e o processo decisório na Alta Administração.

A estrutura de Governança Corporativa da Petrobras Biocombustível é composta por: Assembleia Geral do Acionista Petrobras, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras e Comitê de Elegibilidade (compartilhado de sua acionista controladora).

3.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral do Acionista é o órgão social da Companhia composto por seu único acionista, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, sendo que suas reuniões podem ocorrer de forma ordinária ou extraordinária:

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, conforme estabelecido por lei e pelo Estatuto Social, para deliberar sobre as matérias de sua competência.

A Assembleia Geral Extraordinária, além de casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Presidente da P BIO ou do Acionista, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, conforme definido no Estatuto Social.

3.2. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão composto pelo Presidente e por dois Diretores Executivos, sendo responsável pela gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral de Acionista.

Compete à Assembleia Geral de Acionista aprovar alterações na composição da Diretoria Executiva, observados os quantitativos mínimo de três membros, conforme a Lei 13.303/16, e o máximo estabelecido no Estatuto Social.

Os membros da Diretoria Executiva atuam individualmente, nas atividades de suas respectivas áreas de contato, conforme atribuições previstas neste Plano Básico de Organização, bem como por meio de reuniões da Diretoria Executiva.

3.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, de caráter permanente, composto por 3 membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, com atribuição de fiscalizar os atos praticados pela Diretoria Executiva ou por quaisquer dos seus membros, especificamente sob o aspecto de sua conformidade com a lei e o Estatuto Social, bem como de opinar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, restando aos administradores a análise de conveniência e oportunidade dos atos de gestão da Companhia.

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, de caráter permanente, composto por 3 membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral. Além das normas previstas no Estatuto Social da Petrobras Biocombustível, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da Companhia o disposto na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto Federal nº 8.945/2016, inclusive quanto a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para a investidura e a remuneração.

3.4. Comitê Estatutário do Conglomerado Petrobras

A Companhia compartilhará a estrutura do Comitê Estatutário do Conglomerado Petrobras criado pela sua Acionista Controladora, nos termos dos artigos 14 e 24, V, do Decreto 8945/2016, conforme previsto no Estatuto Social.

3.5. Comitê de Elegibilidade

A Companhia compartilhará o Comitê Estatutário da sua Acionista Controladora, nos termos dos artigos 14 do Decreto 8945/2016, adotando-se as mesmas regras de funcionamento e atribuições desse comitê.

3.6. Temporariedade da gestão de titulares de funções

Terá o prazo máximo de gestão de 3 (três) anos o titular da função de Gerente de Governança e Conformidade, cabendo ao Conselho de Administração da Controladora a indicação ou a destituição do titular da função supracitada.

O Conselho de Administração da Controladora poderá indicar a prorrogação do prazo de gestão, uma única vez, por igual período. O titular que for destituído da função, inclusive a pedido, só poderá voltar a ocupar a mesma função, na Petrobras Biocombustível, após o interstício de 3 (três) anos.

4. Modelo de Organização

O Modelo de Organização da Petrobras Biocombustível é aprovado pela Diretoria Executiva e visa prover condições para o cumprimento do objeto de atuação previsto no seu Estatuto Social e o alcance dos objetivos explicitados no seu Plano Estratégico.

4.1. Funções Gerenciais

O modelo é composto pelas seguintes funções gerenciais, cujas características são detalhadas a seguir:

Tipo de Função Gerencial	Características
▪ Gerente ▪ Gerente Setorial	- Titulares de unidades organizacionais, caracterizadas por disporem de equipe dedicada; - Titulares das estruturas básica e complementar têm sobre sua vinculação, no mínimo, dois empregados, ocupantes ou não de funções gerenciais (*);
▪ Coordenador	- Faz parte da estrutura organizacional, contudo não dispõe de equipe permanente e não constitui nível estrutural; - O titular atua de forma articulada com a equipe lotada na mesma unidade ou em outras áreas, de forma matricial, atuando como um "ponto focal" para um projeto, processo, cliente ou outra configuração organizacional específica; - Podem estar vinculados a qualquer tipo de função gerencial.
▪ Funções de Apoio à Direção Superior	- Presidente: 2 Coordenadores de Suporte à Decisão, cuja designação é de competência do próprio Presidente; - Presidente: até 4 Assessores (criação e designação é competência do próprio Presidente).

(*) Criação de unidades com quantidade prevista menor que dois empregados deverá ser apreciada e deliberada pelas instâncias de aprovação definidas no processo decisório relativo a ajustes organizacionais.

A concepção do modelo pressupõe a otimização da estrutura organizacional, tendo em vista o apoio que a Petrobras forneça à Companhia. É atribuição dos gerentes e coordenadores gerirem, nas suas áreas de atuação, a articulação com a Petrobras.

4.2. Estrutura Organizacional

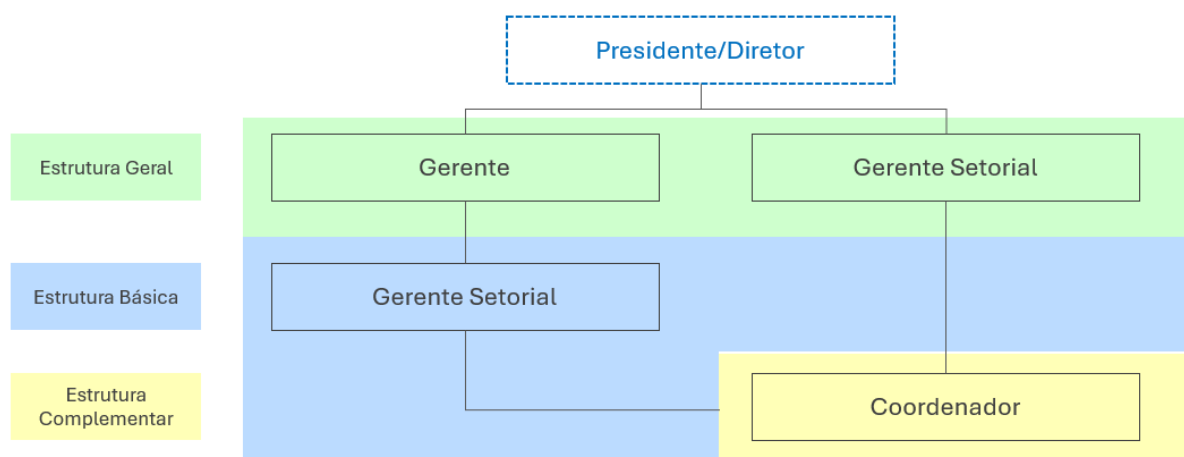
A estrutura organizacional vigente da Companhia é composta pela Área da Presidência, Área Administrativa e Financeira e Área de Biodiesel.

A estrutura organizacional da Petrobras Biocombustível é classificada em:

- Estrutura Geral: compõe-se das unidades organizacionais e das funções de seus respectivos titulares diretamente vinculadas aos membros da Diretoria Executiva, constantes no PBO, com exceção das funções de Coordenador de Suporte à Decisão.
- Estrutura Básica: compõe-se das unidades organizacionais e das funções gerenciais diretamente vinculadas à estrutura geral.
- Estrutura Complementar: compõe-se das unidades organizacionais e das funções gerenciais vinculadas, direta ou indiretamente, à estrutura básica.

A estrutura organizacional vinculada ao Presidente e aos Diretores é limitada a três níveis organizacionais. Em havendo menos de três níveis, Gerentes Setoriais podem ficar vinculados diretamente ao Presidente ou a um Diretor.

Os possíveis posicionamentos das funções gerenciais no modelo vigente na Companhia encontram-se representados na figura abaixo.



4.3. Níveis Decisórios

As proposições de ajustes no modelo de organização e nas estruturas organizacionais devem atender ao disposto no Estatuto Social da Petrobras Biocombustível e orientações dispostas na Tabela Referencial Societária (TRS).

As funções com caráter temporário devem ter vigência pré-estabelecida e registrada no momento da aprovação da criação, e caso necessária a postergação da função, sua aprovação deve seguir a competência estabelecida neste Plano Básico de Organização

5. Estrutura Geral

A estrutura geral é composta das unidades organizacionais diretamente vinculadas aos membros da Diretoria Executiva, com exceção das funções de Coordenador de Suporte à Decisão.

Além das responsabilidades estabelecidas no Estatuto Social para o Presidente e Diretores Executivos, suas atribuições são estabelecidas a partir das atribuições das unidades organizacionais que compõem as respectivas áreas de contato, e suas modificações competem à Assembleia Geral de Acionista.

Somente posições da estrutura geral poderão ser ocupadas por profissionais externos ao Sistema Petrobras, sendo limitado a 40% destas posições. Deverão sempre ser observados os procedimentos internos e requisitos para a ocupação de cada posição. No caso das gerências vinculadas às Diretorias, elas só poderão ser ocupadas por profissionais externos ao Sistema Petrobras caso tenha sido realizado previamente um processo seletivo interno, extensivo às demais empresas do Sistema Petrobras, sem resultar na identificação de candidatos aptos à função.

Os membros da Diretoria Executiva, bem como as unidades que compõem a estrutura geral da empresa, estão descritos abaixo:

5.1 Atribuições vinculadas à Diretoria Executiva

Presidente

Orientar e avaliar as atividades relacionadas à secretaria geral, sustentabilidade, governança e conformidade, novos negócios, controles internos, ouvidoria e relações institucionais.

Diretor Administrativo e Financeiro

Orientar e avaliar atividades administrativas e financeiras, buscando integrar os encargos ligados a assessoramento jurídico, organização e gestão, recursos humanos, contratação de bens e serviços, planejamento estratégico, planejamento orçamentário, avaliação do desempenho empresarial, inteligência competitiva, comunicação, gestão tecnológica, contabilidade, finanças e tributos.

Diretor de Biodiesel

Promover relações institucionais com organizações relacionadas ao mercado agrícola, orientar e avaliar atividades de suporte tecnológico agrícola, logística, suprimento de grãos, extração e comercialização de produtos agrícolas. Orientar e avaliar o desempenho das atividades relacionadas à produção de biodiesel e outros produtos; à logística e comercialização de biodiesel, outros produtos e matérias-primas; bem como à gestão de participações em negócios de biodiesel e executar as práticas de segurança, meio ambiente e saúde.

5.2. Presidente (Área da Presidência)

Coordenador de Suporte à Decisão

Responsável por suportar o Presidente e/ou Diretor Executivo e os titulares da estrutura geral nas análises de pautas para sua deliberação e a serem encaminhadas para aprovação das instâncias superiores, bem como nas atividades internas administrativas, em articulação com as unidades de contato da Área,

realizando análise crítica de informações e garantindo atendimento a demandas de órgãos de controle.

Assessor

Executar as atividades definidas pelo Presidente, provendo o necessário suporte na otimização da execução dessas atividades.

Gerente de Governança e Conformidade

Gerir as ações de Governança Corporativa e Societária da PBIO, buscando aderência às melhores práticas de governança corporativa e societária, assessorando a Alta Administração no exercício do atendimento às leis, normas e regulamentos na condução das operações da Companhia; orientar e avaliar as atividades de conformidade e investigação, mitigando riscos de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, assegurando a efetiva implementação do Programa de Compliance da Petrobras Biocombustível alinhado ao Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC) da Holding e pela gestão das ações relacionadas à Ouvidoria da PBIO.

Gerente de Sustentabilidade

Gerir Sustentabilidade e SMS da Petrobras Biocombustível, orientando, monitorando e comunicando o desempenho dessas funções, propondo e gerindo as políticas, diretrizes e estratégias corporativas para a sustentabilidade dos biocombustíveis, em articulação com as demais Unidades, em alinhamento às Diretrizes e Políticas de Sustentabilidade e SMS do Sistema Petrobras.

Gerente de Novos Negócios

Gerir o desenvolvimento de novos produtos e negócios de nichos de maior valor agregado para a PBIO, atuando nos diversos ambientes de negócios e na prospecção de oportunidades, contemplando o marketing, comercialização, beneficiamento, novas parcerias e logística.

5.2. Diretor Administrativo e Financeiro (Área da Diretoria Administrativa e Financeira)

Gerente Administrativo

Gerir as atividades administrativas e de suporte aos negócios da Petrobras Biocombustível, incluindo processos de recursos humanos, contratação de bens e serviços, infraestrutura de escritório, transporte de cargas e pessoas, aquisição de insumos de produção, viagem, segurança empresarial, gestão de documentação e tecnologia da informação e telecomunicações.

Gerente Financeiro

Planejar, orientar e controlar os processos contábeis, tributários e financeiros da Companhia, bem como elaborar seu planejamento financeiro e análises de crédito.

Gerente de Controladoria

Elaborar o Planejamento Estratégico Corporativo e Orçamentos de Governo, contendo o planejamento de gastos, projeção de resultados e investimentos, realizando as avaliações econômicas necessárias, com acompanhamento mensal dos resultados empresariais e apresentando as justificativas necessárias as partes interessadas.

5.3. Diretor de Biodiesel (Área da Diretoria de Biodiesel)

Gerente de Gestão Ativos e Processos

Estruturar e gerenciar a carteira de projetos da PBIO em articulação com as Áreas de Negócios, com a Controladora e com os órgãos externos competentes, atendendo às metas do PNG da companhia, assim como gerir os ativos, implementando as ações de melhoria para a maximização de seus valores.

Gerente de Comercialização e Logística

Gerir os processos de comercialização, logística, de obtenção das certificações relevantes, e de operações com derivativos para gestão de risco de preço, para a atuação da Petrobras Biocombustível de forma segura e rentável, promovendo o desenvolvimento de mercados com sustentabilidade social e ambiental.

Gerente da Usina de Biodiesel de Candeias

Assegurar a execução das atividades de produção, gestão de estoques, recebimento de matéria-prima, expedição de produtos e subprodutos, garantindo a confiabilidade, segurança e otimização dos processos produtivos da Usina de Candeias, bem como pela gestão de custos de produção, responsabilizando-se pelos resultados e pelo desempenho das atividades da sua área de atuação e pelo cumprimento das metas.

Gerente da Usina de Biodiesel de Montes Claros

Assegurar a execução das atividades de produção, gestão de estoques, recebimento de matéria-prima, expedição de produtos e subprodutos, garantindo a confiabilidade, segurança e otimização dos processos produtivos da Usina de Montes Claros, bem como pela gestão de custos de produção, responsabilizando-se pelos resultados e pelo desempenho das atividades da sua área de atuação e pelo cumprimento das metas.

5.4. Mecanismos de gestão

Para a gestão das atividades da Companhia são definidos mecanismos específicos como Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho aprovados, dependendo de sua abrangência e relevância estratégica, pela Diretoria Executiva. Suas normas devem explicitar a finalidade, o vínculo, a composição e, onde couberem, as responsabilidades dos integrantes.

6. COMPETÊNCIA DOS TITULARES DA ESTRUTURA GERAL

Aos titulares das unidades organizacionais da estrutura organizacional, em qualquer nível, compete:

a) promover o desenvolvimento do programa de ações e atividades, visando atingir os objetivos e as metas das unidades organizacionais, através das estratégias desenvolvidas pela Companhia a partir do Planejamento Estratégico da Controladora, observando também as orientações corporativas e da Direção Superior;

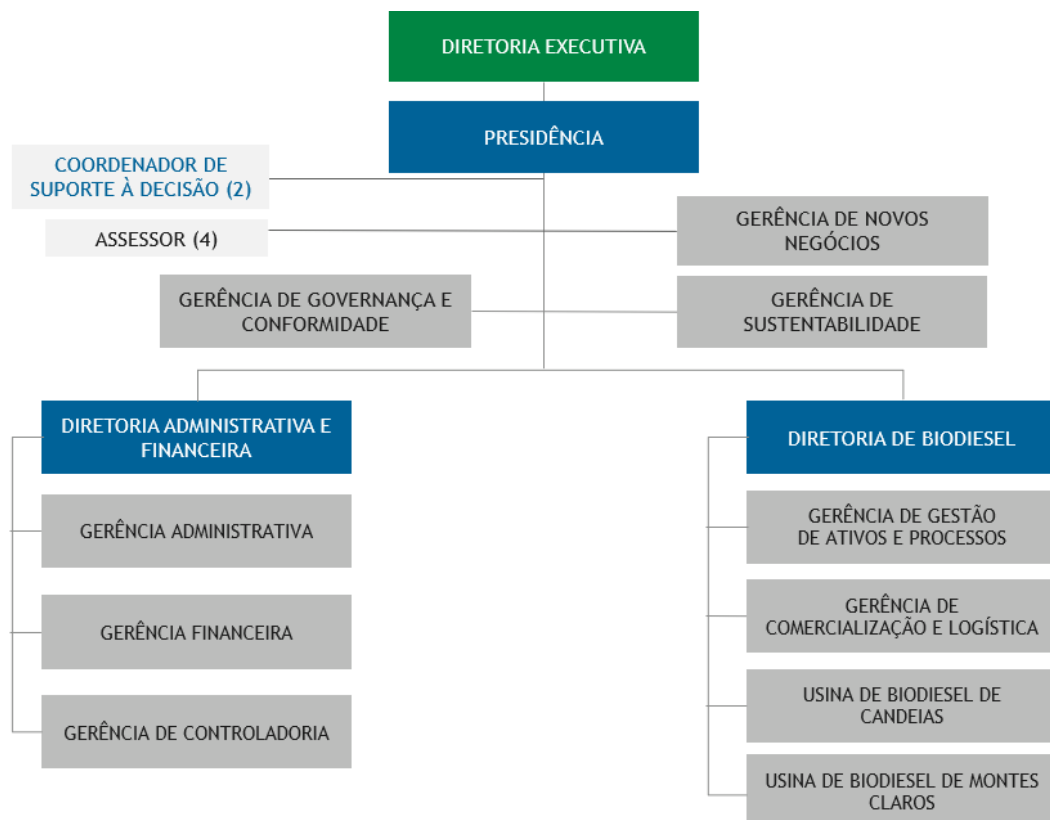
- b) comprometer-se com os resultados da sua área de atuação, buscando maximizar a contribuição dela para o resultado empresarial da Companhia;
- c) alocar os recursos necessários ao desempenho das atividades da sua área de atuação;
- d) promover a difusão da visão, valores e princípios da Companhia, principalmente no âmbito da unidade organizacional sob sua responsabilidade;
- e) representar a Companhia, por delegação da Diretoria Executiva, nos assuntos afetos à sua área de atuação, perante clientes, empresas congêneres, fornecedores e demais instituições com as quais se relacionam no desempenho de suas atividades;
- f) Atuar como gestor do macroprocesso da Cadeia de Valor sob sua responsabilidade, contribuindo para a integração da Companhia e para a consecução de seus negócios.

Anexo I - Funções dos Titulares da Estrutura Geral da Petrobras Biocombustível

As funções dos titulares das unidades organizacionais da estrutura geral são:

- 1) Gerente de Governança e Conformidade
- 2) Gerente de Sustentabilidade
- 3) Gerente de Novos Negócios
- 4) Gerente de Comercialização e Logística;
- 5) Gerente de Gestão de Ativos e Processos
- 6) Gerente da Usina de Biodiesel de Candeias
- 7) Gerente da Usina de Biodiesel de Montes Claros
- 8) Gerente Administrativo
- 9) Gerente de Controladoria
- 10) Gerente Financeiro

Anexo I. ORGANIZAÇÃO GERAL DA COMPANHIA



Anexo III – Glossário

Administração Superior: funções gratificadas preenchidas pelos titulares das unidades organizacionais da estrutura geral; funções de Assessores da Presidência; Conselho Fiscal e Diretores Executivos.

Alta Administração: conjunto de executivos da Companhia, composto pelos membros da Diretoria Executiva e pelos titulares da estrutura geral.

Área de Contato: agrupamento de unidades organizacionais da estrutura geral da Petrobras Biocombustível, que possuam atividades correlatas ou afins, vinculadas a um membro da Diretoria Executiva.

Área de Negócio (AN): é a área de contato que possui, em sua composição, unidades organizacionais responsáveis pelas atividades-fim da Companhia.

Atividades de negócios (ou atividades-fim): As atividades-fim na Petrobras Biocombustível são aquelas consideradas como os objetos explicitados no Capítulo IV do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível, Art. 4º, quais sejam:

- i. a produção, industrialização, comercialização, logística, pesquisa e desenvolvimento de biocombustíveis, bem como de quaisquer outros produtos, subprodutos e atividades correlatas ou afins bem como a prestação de serviços correlacionados;
- ii. a geração de energia elétrica associada às suas operações de produção de biocombustíveis;
- iii. a industrialização, comercialização e logística de matérias-primas para produção de biocombustíveis, bem como a prestação de serviços correlacionados;
- iv. a comercialização e logística de enxofre e produtos afins, bem como a prestação de serviços correlacionados;
- v. a movimentação e armazenagem de biocombustíveis e matérias-primas correlatas, bem como a prestação de serviços correlacionados.

Atribuição: constitui-se na razão de ser de cada uma das unidades organizacionais e funções gerenciais componentes da estrutura organizacional.

Comitê, Comissão e Grupo de Trabalho (GT): são mecanismos de integração que buscam facilitar a gestão das diversas unidades organizacionais, utilizando, de modo geral, recursos multidisciplinares. Suas normas devem explicitar sua finalidade, vínculo, composição e, onde couberem, as responsabilidades dos seus integrantes, além de seu funcionamento.

Delegação: é a transferência de autoridade de um nível organizacional para outro. A responsabilidade permanece no nível que delega. Deve ser formalizada em documento ou instrumento específico e deve possuir instrumento de controle (p.ex. Relatório de Atos de Gestão).

Direção Superior: compreende a Assembleia Geral (AG) e a Diretoria Executiva (DE).

Diretrizes: são instruções que direcionam a atuação da Companhia, visando o alcance de seus objetivos e metas.

Estrutura Organizacional: constitui-se na divisão de trabalho entre unidades organizacionais e funções gerenciais, suas denominações, portes (representados pelas funções de seus titulares), vínculos administrativos e atribuições.

Gestão Organizacional: modelo que visa alinhar, por um conjunto de conceitos e práticas, a estrutura organizacional e as definições de limites de atuação e responsabilidades dos titulares de funções gerenciais às definições e interesses estratégicos da Companhia, assim como ao modelo de gestão de pessoas, aos modelos de governança e aos processos empresariais.

Governança Corporativa: conjunto de práticas e regras de funcionamento e relacionamento entre o Acionista, a Assembleia Geral, a Diretoria Executiva, a Auditoria Independente, o Conselho Fiscal e demais partes interessadas, com a finalidade de aprimorar o desempenho da Companhia, aprimorar o processo decisório na Alta Administração, melhorar a imagem institucional, facilitar o acesso ao capital a custos mais baixos e de contribuir para a perenidade da organização.

Governança Societária: é o alinhamento estratégico das sociedades do Sistema Petrobras aos interesses da Companhia, obtido por meio do desdobramento da estratégia, das políticas e diretrizes, dos instrumentos de governança e aspectos operacionais pertinentes.

Organização: conjunto de definições e de papéis e responsabilidades, que ordena o uso de recursos e de conhecimentos e promove a divisão do trabalho.

Unidade de Negócios: é a unidade organizacional que se caracteriza pelo gerenciamento de operações ligadas às atividades-fim da Companhia, reconhecida como tal pela DE e necessariamente vinculada à Área de Negócio.

Unidade deslocada: unidades organizacionais com localização geograficamente fora da sede da Companhia.

Unidade organizacional: constitui-se no componente da estrutura organizacional configurado para atender necessidades provenientes da divisão de trabalho, contando com gerente e equipe próprios, estando definido no plano de contas da Companhia.